

des, visando atender as demandas desta Corte de Contas.

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: ANDERSON FELIPE CALANDRINI BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101524, GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100866, LARISSA BETHANIA LIMA MAFRA AIRES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101579, MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0695335, VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101118, e THYAGO SOUZA DE ANDRADE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101087. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 777590

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93 e para atender à solicitação da Coordenadora de Engenharia de Manutenção quanto às necessidades de aprimoramento na condução dos serviços de fiscalização das obras, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a substituição dos fiscais do Contrato nº 17/2021, firmado com a empresa Tavares Engenharia e Pavimentação - ENGYPAV, nos seguintes termos:

Dalton Santiago da Silva, como fiscal titular Matheus Oregel Dias, como fiscal substituto.

Belém, 23 de março de 2022.

Gilberto Jader Serique

Secretário de Administração

Protocolo: 777283

SUPRIMENTO DE FUNDO

SEADM

PORTARIA Nº 38.302, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o memorando nº 014/2022-UR2 Marabá, protocolizada sob o Expediente nº 005490/2022, R E S O L V E: CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor RAFAEL LAREDO MENDONÇA, matrícula nº 0101097, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$ 2.000,00;

Serviços de Terceiros Pessoa Física (339036): R\$ 500,00;

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$2.500,00.

Programa de Trabalho: 01032112262670000-Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, em 28 de março de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 777646

DIÁRIA

PORTARIA Nº 38.265 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2022-GAB.MDC, protocolizado sob o Expediente nº 004808/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar de Audiências da ATRICON, na cidade de Brasília-DF, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 22-03-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 777614

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 014/2022/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Larissa Pantoja da Silva Pereira, matrícula nº 200253 e, no seu impedimento, a servidora Marcilene Nogueira da Silva, matrícula nº 200216, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 06/2022-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA) e o Banco do Brasil S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, tendo como objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem as atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 25 de março de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 777544

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 049/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos para reprografia e encadernação, para uso do Serviço de Artes Gráficas do Ministério Público do Pará.

Data de Assinatura: 28/03/2022.

Vigência do Contrato: 29/03/2022 a 29/07/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760

Elemento de Despesa: 449052

Fonte: 0101 e 0301

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 777860

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1405/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ALESSIO DO CARMO OLIVEIRA, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3182, lotado na Promotoria de Justiça de Porto de Moz, a importância de R\$ 120,00 (cento